

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001  
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, respeitosamente, considerando as informações prestadas pelas Recuperandas e aquelas constantes de fato relevante publicado na presente data, no sentido do adiamento da divulgação das informações trimestrais do primeiro trimestre da Companhia para o dia 28.05.2018; vem requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada aos autos do anexo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de março de 2018, o qual contempla apenas as informações relativas ao Fluxo de Caixa.

Neste contexto e considerando o compromisso assumido pela Companhia no sentido de disponibilizar as informações faltantes nos próximos dias; o AJ protesta pela juntada do RMA contemplado as informações referentes ao resultado do 4º trimestre de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.



---

**Administrador Judicial**  
Escritório de Advocacia Arnoldo Wald

# RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Março . 2018

15 . Maio . 2018

# RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	25
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	26
5	Atendimentos aos credores	32
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	33
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	35

# INTRODUÇÃO

## **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro**

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de março de 2018.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de maio de 2018, contém dados referentes ao mês de março de 2018, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no mês em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



**Arnoldo Wald Filho**

awf@wald.com.br

**Samantha Mendes Longo**

samantha@wald.com.br

Sócios



**Marcel Augusto Caparoz**

*Economista Chefe*

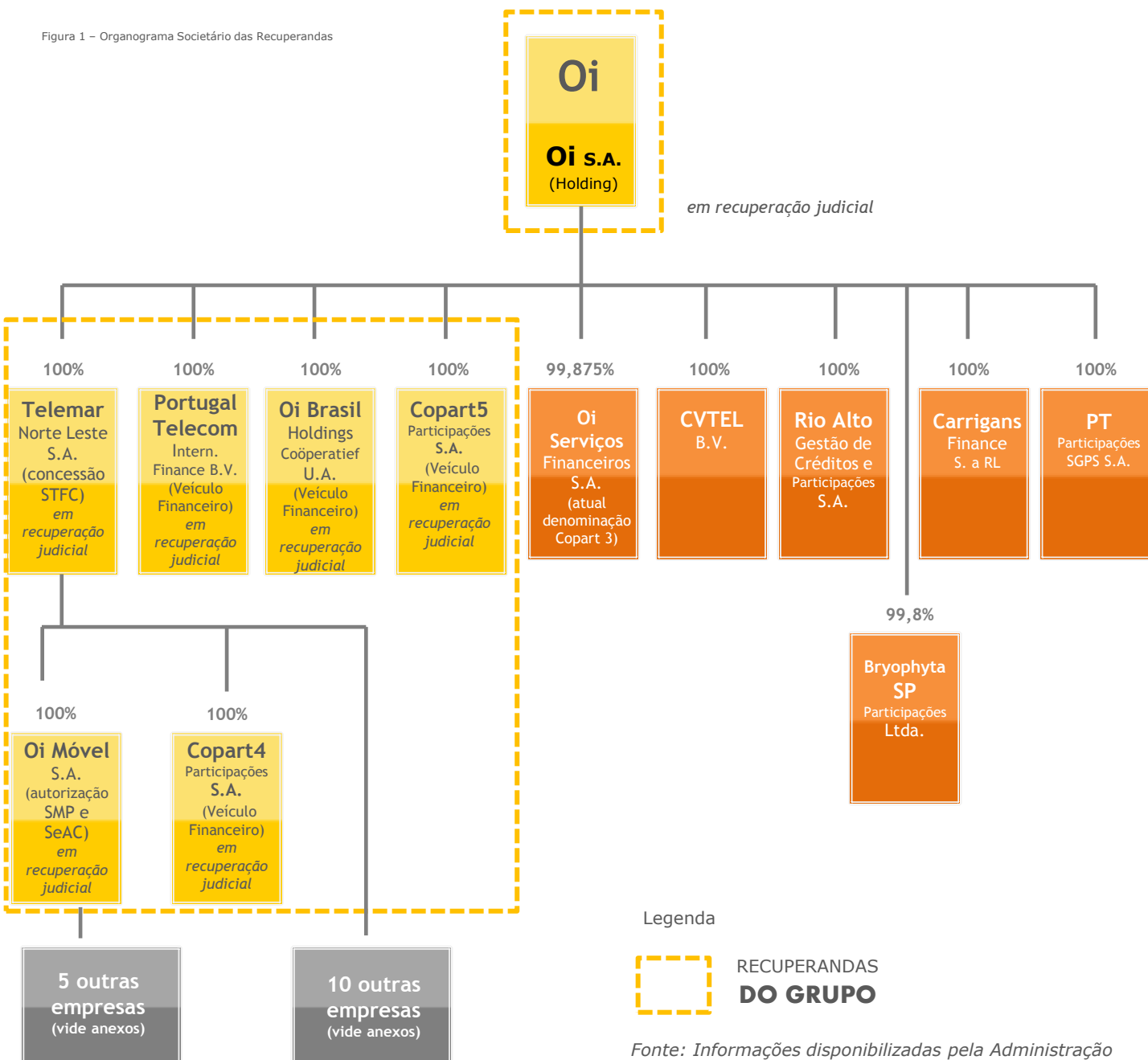
marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

Tel: +55 (11) 3074-6000

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

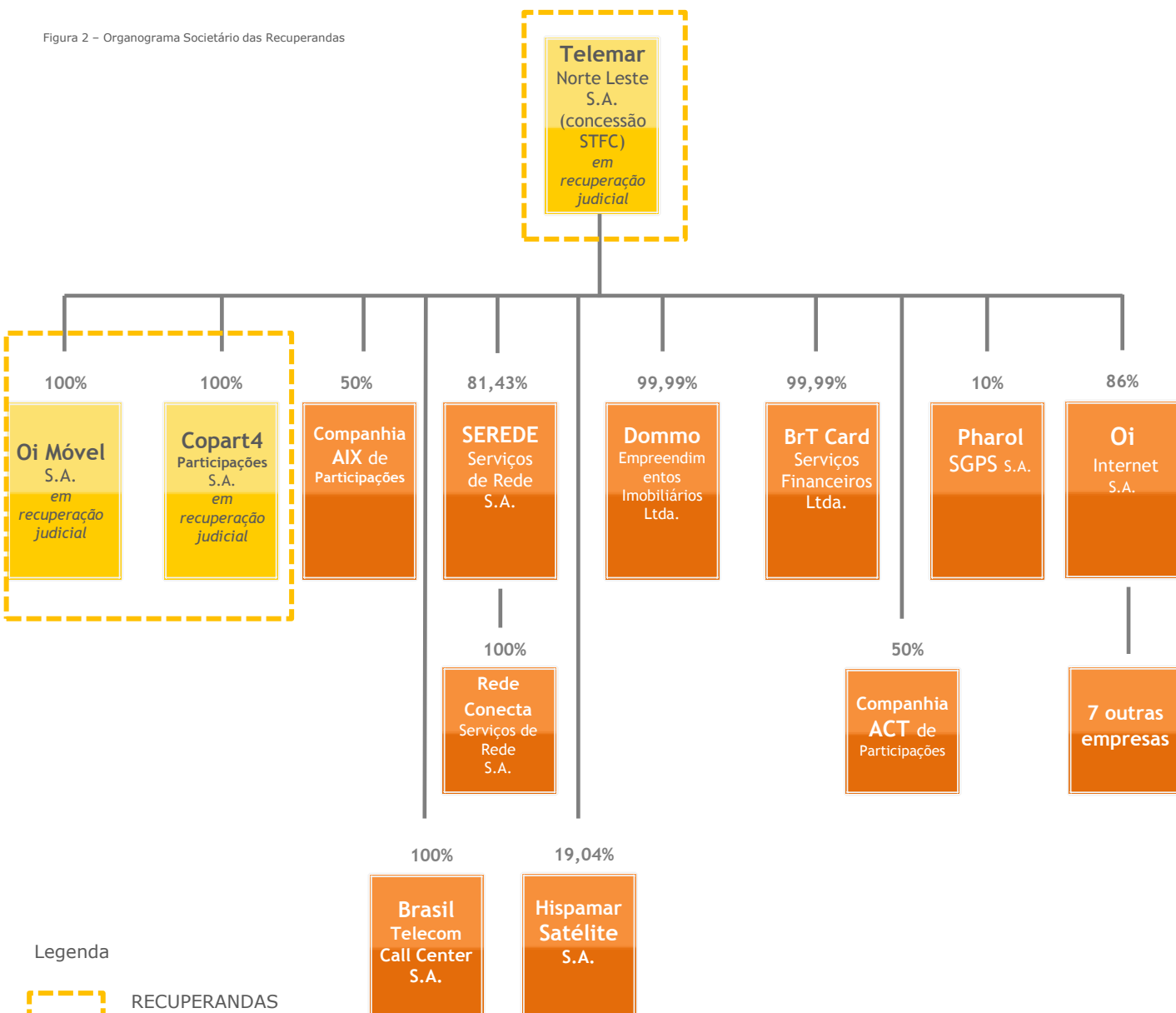


\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



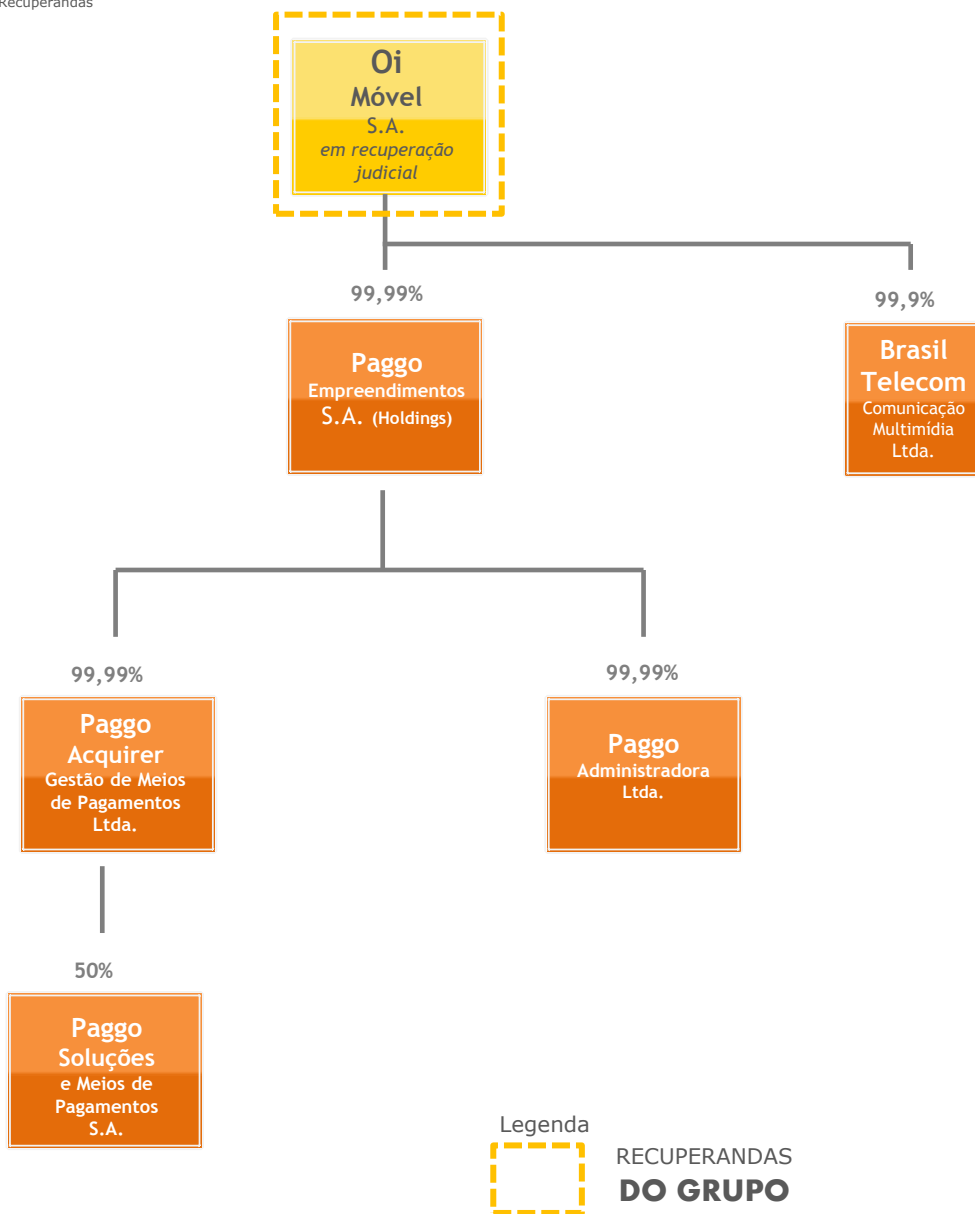
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

# ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

\* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.  
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas



# AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

## Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

## Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

## PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



## Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

## Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

## Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

## FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

### Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

#### **01 de março – Incorporação da Oi Internet pelo Oi Móvel**

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada naquela data a incorporação da Oi Internet S.A. ("Oi Internet") pela Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel"), ambas subsidiárias indiretas da Companhia, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 3.1.6 e 7.1 do Plano de Recuperação Judicial Consolidado ("Plano") da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (todas, em conjunto, "Recuperandas").

A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no Plano e tem como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi.

Além disso, a unificação das operações da Oi Internet e Oi Móvel, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=251966](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=251966)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 05 de março – Aprovação de Aumento de Capital para Capitalização de Créditos

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, o Conselho de Administração aprovou as condições de um aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados, com a emissão de novas ações ordinárias e de bônus de subscrição que serão atribuídos aos subscritores das ações objeto do aumento, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e 4.3.3.5 do Plano de Recuperação Judicial da Oi e de suas subsidiárias, aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial ("Capitalização de Créditos").

A Capitalização de Créditos foi aprovada pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e será realizada por meio da emissão de, no mínimo, 1.039.868.479 e de, no máximo, 1.756.054.163 novas ações ordinárias, ao preço de R\$7,00 por ação, correspondendo a um montante de, no mínimo, R\$7.279.079.353 e de, no máximo, R\$12.292.379.141. O número total de ações ordinárias e bônus de subscrição a serem emitidos na Capitalização de Créditos dependerá do resultado (i) do processo de escolha das opções de pagamento pelos Bondholders Qualificados, cujo prazo foi prorrogado para o dia 08 de março de 2018 por conta de decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2018, e (ii) da Oferta de Troca (Exchange Offer) a ser realizada aos Bondholders Qualificados que tenham optado pela respectiva opção de pagamento.

O aumento de capital resultante da Capitalização de Créditos está sujeito ao direito de preferência dos atuais acionistas da Oi, nos termos do art. 171, §2º da Lei nº 6.404/76, que poderá ser exercido dentro de um prazo mínimo de 30 dias corridos, conforme aviso aos acionistas que informará a data em que as ações passarão a ser negociadas ex-direitos de subscrição e a data de início do prazo e as demais condições para o exercício do direito de preferência ("Aviso aos Acionistas"). Em caso de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, em dinheiro, o número de ações a serem subscritas pelos Bondholders Qualificados será reduzido no montante correspondente e as importâncias pagas no exercício de tal direito serão entregues aos titulares dos créditos capitalizados, de forma pro rata aos créditos por eles detidos.

Na Capitalização de Créditos também serão emitidos pela Oi até 135.081.089 bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, que serão atribuídos aos subscritores das ações objeto do aumento de capital e cada bônus de subscrição conferirá ao seu titular o direito de subscrever 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

As demais condições da Capitalização de Créditos estão descritas na ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou o aumento, bem como no material constante do Anexo 30-XXXII da Instrução CVM nº 552/14, ambos os quais serão disponibilizados assim que possível no website da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)), no Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

A Companhia esclareceu ainda que a divulgação do Aviso aos Acionistas e a abertura do prazo para exercício do direito de preferência pelos seus acionistas ocorrerão oportunamente, após o cumprimento de determinadas medidas necessárias à implementação da Capitalização de Créditos, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252046](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252046)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 06 de março – Procedimento Arbitral

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência de manifestação exarada por Árbitro de Apoio em procedimento arbitral iniciado contra a Companhia pela acionista Bratel S.Á.R.L. ("Bratel") na Câmara de Arbitragem do Mercado, para tratar de questões relacionadas à implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo recuperacional ("Plano"). Tal manifestação foi proferida sem que a Companhia fosse ouvida ou tivesse oportunidade de se manifestar, tendo sido concedido à Oi o prazo de 48 horas para prestar informações e para manifestar-se sobre as pretensões da Bratel.

A Companhia entende que tal procedimento arbitral, ao criar ilegais obstáculos à implementação do aumento de capital da Companhia previsto no Plano, contraria a deliberação da Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano, a decisão judicial que o homologou, bem como outras decisões proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, único juízo competente para decidir sobre a matéria em questão, conforme ratificado inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça.

A Companhia esclarece finalmente que julgou adequada a divulgação deste Fato Relevante, apesar do prazo de 48 horas concedido e necessário para sua análise e aprofundamento do procedimento arbitral, em função da publicidade conferida por terceiros ao procedimento arbitral e à manifestação do Árbitro de Apoio. A Companhia tomará as medidas cabíveis para impedir qualquer prejuízo à implementação do Plano.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252056](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252056)

## 07 de março – Aprovação de Alterações na Estrutura Organizacional da Companhia

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração aprovou alterações na estrutura organizacional da Companhia, que envolveram a confirmação da eleição do Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia e a saída do Sr. João do Passo Vicente Ribeiro do cargo de Diretor sem designação específica. Na referida reunião também foi recebido o pedido de desligamento apresentado pelo Sr. Hélio Calixto da Costa ao cargo de Diretor sem designação específica, que foi acatado pelo Conselho de Administração.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252085](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252085)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 07 de março – Suspensão dos Direitos Políticos de Grupo de Acionistas

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 08 de fevereiro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, naquela data, de decisão do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") que, acolhendo integralmente parecer do Ministério Público, suspendeu os direitos políticos dos subscritores da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2018, à exceção daqueles que se abstiveram de votar, e determinou o afastamento dos membros do Conselho de Administração por eles eleitos/indicados, até a realização do aumento de capital previsto no plano de recuperação judicial da Companhia.

Por conta da decisão, os acionistas Bratel S.À.R.L., Soci t  Mondiale Fundo de Investimento em A es, Petr rio S.A. e Aur lio Valporto, entre outros, t m seus direitos suspensos e, conseq entemente, os membros do Conselho de Administra o por eles eleitos/indicados, os Srs. Luis Maria Viana Palha da Silva, Pedro Za artu Gubert Moraes Leit o e Helio Calixto da Costa, s o afastados dos seus cargos.

A decis o determinou ainda a intima o dos atuais Diretores e Presidente da Companhia e dos acionistas cujos direitos pol ticos foram suspensos, para manifestarem-se quanto ao interesse na instaura o de um procedimento de media o.

A  ntegra da referida decis o encontra-se anexa a este Fato Relevante e tamb m est  dispon vel para download no website da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)), no Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), al m do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balc o ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). A Companhia enviar  a decis o, assim que poss vel, traduzida para o ingl s,   US Securities and Exchange Commission conforme o Formul rio 6-K.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252090](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252090)

## 09 de mar o – Encerramento de prazo para escolha de op o de pagamento pelos credores Bondholders

Oi S.A. - Em Recupera o Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 06 e 27 de fevereiro de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o prazo para que os credores bondholders da Companhia e de suas subsidi rias Oi M vel S.A. - Em Recupera o Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recupera o Judicial, Copart 4 Participa es S.A. - Em Recupera o Judicial, Copart 5 Participa es S.A. - Em Recupera o Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recupera o Judicial e Oi Brasil Holdings Co operatief U.A. - Em Recupera o Judicial (todas, em conjunto, "Recuperandas") escolhessem entre as op es de pagamento de seus respectivos cr ditos, na forma prevista no Plano de Recupera o Judicial das Recuperandas ("Plano"), que havia sido prorrogado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2018, encerrou-se ao final do dia 08 de mar o de 2018.

A Companhia reiterou que, conforme estabelecido na Declara o de Informa es e Solicita o de Escolha da Op o de Pagamento Aditada e Reafirmada datada de 14 de fevereiro de 2018 ("Declara o"), as pessoas que adquirirem uma participa o financeira em quaisquer t tulos emitidos ou garantidos pela Companhia depois de 08 de mar o de 2018 n o far o jus a escolher a forma de pagamento dos t tulos adquiridos, mas estar o autorizadas somente a receber a modalidade padr o de pagamento descrita no Plano com respeito a esses t tulos, a menos que o cedente e o cession rio dos t tulos tenham rigorosamente observado as regras para transfer ncia da escolha da op o de pagamento previstas na Declara o.

A Oi reiterou, ainda, que para uma escolha da op o de pagamento feita por um Investidor Qualificado (conforme definido na Declara o) ser v lida, o Investidor Qualificado dever  fornecer, at  as 17:00hs do dia 15 de mar o de 2018, hor rio da cidade de Nova York, prova de titularidade da participa o financeira em todos os t tulos de cada s rie detidos pelo Investidor Qualificado  s 23:59hs do dia 08 de mar o de 2018, hor rio de Bras lia, por meio dos procedimentos descritos na Declara o.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252111](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252111)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 14 de março – Decisão Liminar em Conflito de Competência

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de março de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, em 13 de março de 2018, de decisão do Ministro Marco Buzzi da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça que deferiu pedido liminar em conflito de competência apresentado pela Companhia, suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo juízo arbitral no procedimento arbitral iniciado contra a Companhia pela Bratel S.Á.R.L, designando o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ para resolver, em caráter provisório, eventuais medidas urgentes, até ulterior deliberação daquele relator.

A íntegra da referida decisão estará disponível, assim que possível, para download no website da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)), no Sistema Empresas.NET da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). A Companhia enviará a decisão, assim que possível, traduzida para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Formulário 6-K.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252198](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252198)

## 16 de março – Resultados Preliminares das Escolhas das Opções de Pagamento

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09 de março de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu indicação preliminar, sujeita a confirmações e comprovações documentais, do resultado das escolhas feitas pelos credores bondholders da Companhia e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (todas, em conjunto, "Recuperandas") com relação às opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas ("Plano").

De acordo com este resultado preliminar, credores Bondholders Qualificados titulares de créditos no valor principal de US\$ 8.017.620.999,17 (ou seu equivalente em reais ou euros) teriam optado pelo pagamento de seus respectivos créditos na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e seguintes do Plano (Opção Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados). A potencial diluição que resultaria da futura distribuição de Ações PTIF (conforme definido no Plano) e da futura emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição, no contexto do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2018, seria de, aproximadamente, 71%. Tal percentual está sujeito (i) ao resultado de uma Oferta de Troca (Exchange Offer, conforme definida na Declaração de Informações e Solicitação de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada datada de 14 de fevereiro de 2018 ("Declaração")) a ser feita após a satisfação ou renúncia de certas condições estabelecidas no Plano aos Bondholders Qualificados que tenham exercido opções válidas de pagamento, e (ii) ao resultado do exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da Oi, bem como considera que a totalidade dos referidos créditos será paga na forma prevista na Cláusula 4.3.3.2 do Plano e que todos os bonds relativos a tais opções válidas de pagamento terão sido entregues na Oferta de Troca.

A Oi reiterou, ainda, que, para ser válida uma escolha da opção de pagamento feita por um Investidor Qualificado, conforme definido na Declaração, o Investidor Qualificado deveria ter fornecido, até às 17h do dia 15 de março de 2018, horário da cidade de Nova York, prova de titularidade da participação financeira em todos os títulos de cada série detidos pelo Investidor Qualificado às 23h59 do dia 08 de março de 2018, horário de Brasília, por meio dos procedimentos descritos na Declaração.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252275](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252275)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

## Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

### 22 de março – Atualização do rating de crédito da Oi pela S&P

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Standard & Poor's ("S&P") anunciou naquela data sua revisão sobre os ratings de crédito atribuídos à Companhia. A S&P elevou os ratings de crédito corporativos, de D para CCC+, na escala global, e de D para brB, na escala nacional. Ao mesmo tempo, a S&P reiterou que todos os ratings de dívida da Companhia continuam avaliados em D, ressaltando que a conclusão das operações de reestruturação das dívidas previstas no Plano de Recuperação Judicial ("Plano") ainda está sujeita a aprovações de outras jurisdições, o que pode levar vários meses. A S&P também afirmou que a perspectiva de crédito corporativo da Companhia é positiva, o que pode implicar em aumento adicional dos ratings de crédito corporativo nos próximos 12 meses, se a Oi executar o Plano de Recuperação Judicial conforme o aprovado, ao mesmo tempo em que os riscos de apelações ao Plano diminuam ou que os riscos de intervenção na Companhia sejam minimizados.

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252366](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252366)

### 23 de março – Alterações na Estrutura Organizacional da Companhia

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou alterações na estrutura de seus Comitês de Assessoramento que visam aperfeiçoar a sua governança, bem como alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam. De forma a se buscar mais eficácia e agilidade nos seus trabalhos, foram criados o Comitê para Acompanhamento da Implementação do Plano de Recuperação Judicial e o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, tendo sido mantido o Comitê de Gente, Nomeações e Remuneração. Foram extintos os Comitês de Governança Corporativa e Finanças, de Engenharia, Tecnologia e Redes e de Riscos e Contingências. Ademais, para assegurar foco específico nas agendas de reestruturação e evolução estratégica da Companhia, foi deliberada a contratação de um Assessor Estratégico ligado ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou ainda alterações na estrutura organizacional da Companhia, que envolveram a criação das Diretorias Executivas (i) de Operações, com responsabilidade pelas áreas de Operações de Redes; Tecnologia de Redes e Sistemas; e Digital e Novos Negócios; e (ii) Comercial, com responsabilidade pelas áreas de Varejo e Empresarial; Corporativo; e Relacionamento com Clientes. Este movimento objetiva aprimorar a eficiência organizacional e está em consonância com as prioridades estratégicas do negócio. A Diretoria de Operações tem a missão de acelerar o processo de transformação tecnológica e digital da Companhia, buscando maior eficiência operacional, otimização de investimentos e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cliente, através da modernização e aumento de capacidade da rede da Companhia. A Diretoria Comercial tem como missão conduzir as ações comerciais e de produtos para fortalecer a geração de receita da Companhia e o turnaround do negócio corporativo, com o desenvolvimento de soluções customizadas para os clientes da Companhia.

O Sr. José Claudio Moreira Gonçalves foi designado para o cargo de Diretor de Operações, tendo sido escolhido pelo Diretor Presidente da Oi, Sr. Eurico Teles, dentre os candidatos constantes da lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos do item 9.1.1 (ii), (a) do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias em Recuperação Judicial, ao passo que o cargo de Diretor Comercial será ocupado pelo Sr. Bernardo Kos Winik. Ambos foram eleitos pelo Conselho de Administração para integrar a Diretoria Estatutária da Companhia como Diretores sem designação específica.

José Claudio Gonçalves é graduado em Engenharia de Produção Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), fez MBA em Logística pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e Pós-MBA Executivo pela Kellogg School of Management. Construiu sua carreira no mercado de Telecomunicações e tem expertise na operação, manutenção e evolução tecnológica das redes da Oi. O executivo ingressou na Oi em março de 2000 e já exerceu as funções de Gerente de Operação, Diretor de Operações, Diretor de Implantação de Redes e Diretor de Engenharia. Foi nomeado Diretor Executivo de Operações (Vice-Presidência de Operações) em junho de 2011, cargo que ocupou até a data de sua eleição como membro da Diretoria Estatutária.

Bernardo Kos Winik é graduado em Tecnologia de Informação pela Universidade Mackenzie e pós-graduado em Negócios pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP/FGV). Tem experiência nos mercados de Tecnologia, Consultoria e Telecomunicações e atuou em empresas como Claro, BS Consulting, NCR e EDS do Brasil. Ocupa o cargo de Diretor de Varejo da Oi desde 2014 e, antes de assumir essa posição, foi Diretor de Vendas Varejo.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252374](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252374)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 28 de março –Adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em razão da complexidade dos impactos do processo de recuperação judicial e da aprovação e homologação do seu Plano de Recuperação Judicial ("Plano") nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social de 2017, e com foco na qualidade e adequação do tratamento de suas informações contábeis, a Companhia informa o adiamento da divulgação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017, do dia 28 de março de 2018 para o dia 12 de abril de 2018.

A Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia será convocada no dia 29 de março para ser realizada no dia 30 de abril de 2018, conforme Calendário Anual de Eventos Corporativos divulgado pela Companhia, tendo como ordem do dia a tomada de contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e a fixação da verba global anual da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. O exame, discussão e votação das demonstrações financeiras serão deliberados em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser convocada imediatamente após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas.

### Antecipação de informações relativas a efeitos contábeis

O processo de recuperação judicial, com a aprovação e homologação do seu Plano, e o compromisso com a adequação do tratamento de suas informações contábeis e com a qualidade de sua divulgação ao mercado levaram a Companhia a discutir com a auditoria externa detalhes acerca do reconhecimento contábil de determinadas premissas do Plano e suas consequências sobre o saldo de abertura de 2016 e sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais de 2016 e 2017.

Os efeitos contábeis acumulados a serem registrados no Patrimônio Líquido da Companhia de 2017 serão de aproximadamente R\$ 21 bilhões. Deste valor, os principais itens a serem reconhecidos contabilmente são:

- (i) ajuste no valor da provisão de Imposto de Renda Diferido registrado em face da projeção de lucros futuros esperados;
- (ii) baixa de ativos relativos a depósitos judiciais;
- (iii) baixa da mais valia registrada por ocasião da incorporação da Telemar Participações S.A. ("TmarPart") pela Companhia; e
- (iv) revisão dos critérios de cálculo para provisão relativa aos passivos regulatórios.

Os demais efeitos contábeis não apontados neste Fato Relevante serão oportunamente detalhados quando da divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017.

O quadro abaixo contém um resumo dos principais impactos dos ajustes realizados relativos ao período em questão.

(R\$ bi)	Impacto acumulado estimado no Patrimônio Líquido de 2017
Provisão de Imposto de Renda diferido	-7,5
Baixa de Ativos relativos a Depósitos Judiciais	-6,3
Baixa da mais valia líquida de impostos	-2,2
Provisão de passivos regulatórios	-1,7

Os referidos efeitos contábeis resultarão em um patrimônio líquido negativo em dezembro de 2017. Em função dos ajustes previstos para o exercício de 2018 em razão do reconhecimento contábil do valor justo da nova dívida da Companhia a partir do Plano aprovado e homologado, o valor do patrimônio líquido voltará a ser positivo em 2018.



# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## 28 de março –Adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras

(Continuação)

A Companhia esclarece que tais efeitos contábeis não terão impacto em seu caixa ou EBITDA de rotina em 31 de dezembro de 2016 e 2017. Cabe ressaltar que esses efeitos não afetam o Plano e nem os fluxos financeiros utilizados para a avaliação da Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial ("Recuperandas") que demonstram a viabilidade das Recuperandas, na linha do laudo econômico-financeiro apresentado em conjunto com o Plano.

Dado o adiamento da divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 e para garantir a estabilidade das expectativas do mercado, a Companhia optou por antecipar os indicadores financeiros chave de seu resultado de 2017 ainda não auditado e utilizados no Plano:

(R\$ bi)	2016	2017 [preliminar]	2017 (Plano)
EBITDA de rotina	6,3	6,2	6,0
Caixa	7,8	7,0	7,1

O detalhamento dos ajustes está descrito a seguir:

### • Ajuste no valor da provisão de Imposto de Renda Diferido

Trata-se de impairment e de ajustes em contas patrimoniais relativos ao imposto de renda e contribuição social diferidos calculados a partir da previsão de lucros a serem apurados pela Companhia.

A Instrução Normativa CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, dispõe sobre o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, e permite que tais créditos sejam reconhecidos ou mantidos contabilmente, após cumpridas as seguintes exigências:

- Apresentar histórico de rentabilidade;
- Apresentar expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização dos créditos fiscais diferidos.

A partir do estudo de viabilidade anexo ao Plano, a Companhia pôde apurar a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros e, desta forma, demonstrar na sua contabilidade apenas o valor do crédito de imposto de renda e contribuição social que reflete adequadamente esta previsão.

### • Baixa de ativos relativos a depósitos judiciais

O processo de recuperação judicial permitiu que a Companhia realizasse o escrutínio e conciliação dos saldos contábeis e valores depositados judicialmente, além da contingência daí refletida. Basicamente, os seguintes fatores favoreceram este cenário:

- a possibilidade de discussão com os importantes bancos credores que são detentores dos depósitos, com a cobrança mais efetiva dos fornecimentos de extratos financeiros e informações para conciliação;
- a digitalização de processos e conseqüente melhoria no acesso e uso da ferramenta de pesquisa junto aos sites dos Tribunais de Justiça, para conciliação dos movimentos processuais;
- a suspensão da execução dos créditos judiciais (stay period) restringiu a realização de depósitos e bloqueios; e
- a redução do número de entradas de processos judiciais.

Em consequência, em 2017 a Companhia criou grupos internos interdisciplinares e iniciou a organização das bases de sistemas e pesquisas para o trabalho. Além disso, foram contratadas consultorias externas independentes para buscar o diagnóstico, conciliação e identificação de gaps, ajustes e oportunidades de melhorias nos seus controles e processos.

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MARÇO/18**

## **28 de março –Adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras**

*(Continuação)*

Em fevereiro de 2018, a Companhia, em conjunto com os seus consultores, produziu relatórios com informações estruturadas e em nível executivo para adequação das contas contábeis da Companhia, identificando o efeito acima descrito de R\$ 6,3 bilhões no patrimônio líquido, referentes à baixa do ativo de depósitos judiciais.

A Oi informou que identificou a necessidade de melhorias nos seus controles e processos internos e vem adotando uma série de iniciativas para corrigir procedimentos, bem como está implementando novos controles e definindo seu acompanhamento periódico.

### ● **Baixa da mais valia líquida de impostos**

Após a incorporação da TmarPart pela Oi, ocorrida em 1º de setembro de 2015, a Companhia procedeu ao registro no seu balanço da totalidade do acervo líquido da incorporada, incluindo a mais valia de seus ativos.

Com a aprovação do Plano em Assembleia Geral de Credores em 20 de dezembro de 2017 e a sua homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial em 05 de fevereiro de 2018, a Companhia entendeu estarem reunidas as condições necessárias à definição das premissas a usar no teste anual de análise de recuperabilidade dos ativos de vida útil definida e de longa duração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 nos termos do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O ajuste dessa reavaliação se reflete numa baixa parcial da mais valia do ativo, líquido de imposto, no valor de R\$ 2,2 bilhões, no patrimônio líquido da Companhia, em 2017.

### ● **Provisão de Passivos Regulatórios**

A Cláusula 4.3.4 do Plano prevê claramente os critérios e condições para pagamento dos créditos das agências reguladoras, aí incluídos os da Anatel.

Neste sentido, o Plano, como também fez para outras naturezas de credores, segregou o pagamento dos créditos líquidos, posto que inscritos em Dívida Ativa, e ilíquidos, como sendo aqueles ainda não inscritos e discutidos na esfera administrativa da Anatel.

Vale realçar que estas multas ainda estão, na sua absoluta maioria, em discussão administrativa e judicial, não havendo jurisprudência consistente sobre o seu mérito. A Companhia entende que os créditos da Anatel, oriundos de multas, utilizam-se de critérios desproporcionais e não razoáveis.

Neste contexto, a Companhia acresceu em R\$ 1,7 bilhão o seu saldo de provisão para passivos regulatórios, para refletir os termos de pagamento aprovados no Plano.

A Oi ressaltou que tais informações são preliminares e ainda não foram concluídas as análises pelos auditores independentes da Companhia.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252477](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252477)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/18**

## 10 de abril – Solicitações de Consentimento para a PTIF e Oi Coop

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com relação à implementação do Plano da RJ, conforme definido abaixo, a pedido da Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi Coop"), as Cortes holandesas marcaram as datas para as reuniões de verificação dos planos de composição holandeses da PTIF e Oi Coop, ambas a serem realizadas em 1º de junho de 2018. Dessa forma, tiveram início solicitações com a intenção de garantir o reconhecimento europeu para o Plano da RJ ("Solicitações de Consentimento"), aplicável ao seguinte:

Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN Nº PTPTCYOM0008) ("PTIF Retail Notes");  
Notas 4,375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN Nº XS0215828913);  
Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN Nº XS0441479804);  
Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN Nº XS 0843939918);  
Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN Nº XS0462994343);  
Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN Nº XS0927581842);  
Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN Nº XS0221854200) (em conjunto com as seis séries listadas acima, as "Notas PTIF");  
Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2021 (ISIN Nº XS1245245045 e XS1245244402); e  
Notas Sênior 5.75% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2022 (CUSIP/ISIN Nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto com as séries listadas imediatamente acima, as "Notas Oi Coop" e, em conjunto com as Notas PTIF, coletivamente, as "Notas").

Os termos e condições das Solicitações de Consentimento são descritos em dois memorandos de informações separados, um para as Notas PTIF e outro para as Notas Oi Coop, e nos respectivos anexos (cada um designado "Memorando de Informações").

O comunicado completo pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252658](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252658)

## 11 de abril – Resultado Finais das Escolhas das Opções de Pagamento

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 e 16 de março de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data o resultado final das escolhas feitas pelos credores Bondholders Qualificados da Companhia e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (todas, em conjunto, "Recuperandas") com relação às opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas ("Plano").

De acordo com tal resultado, credores Bondholders Qualificados titulares de créditos no valor de US\$ 8.462.921.552,92 (ou seu equivalente em reais ou euros) optaram pelo pagamento de seus respectivos créditos na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e seguintes do Plano (Opção Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados). A diluição total resultante da entrega do pacote de instrumentos financeiros previstos na referida Cláusula do Plano, no contexto do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2018, será de 72,12%, caso todos os credores Bondholders Qualificados tomem os passos necessários para participar da Oferta de Troca (Exchange Offer, conforme definida na Declaração de Informações e Solicitação de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada datada de 14 de fevereiro de 2018 ("Declaração")), a ser feita após a satisfação ou renúncia de certas condições estabelecidas no Plano aos Bondholders Qualificados que tenham exercido opções válidas de pagamento. Tal percentual está sujeito (i) ao resultado de tal Oferta de Troca, e, ainda, (ii) ao resultado do exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da Oi, bem como considera que a totalidade dos referidos créditos será paga na forma prevista na Cláusula 4.3.3.2 do Plano e que todos os bonds relativos a tais opções válidas de pagamento terão sido entregues na Oferta de Troca.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252679](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=252679)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/18**

## 12 de abril – Press Release 4T17

### Estabilização das operações com eficiência de custos, melhoria de margem e evolução operacional em 2017

Em 2016 e 2017, o processo de reestruturação em diversas frentes permitiu estabilizar a operação da Companhia:

- Prioridades da Gestão foram: melhoria da qualidade, transformação digital, controle de custos, gestão do caixa e reestruturação da dívida com a aprovação da Recuperação Judicial. Importantes resultados destas frentes vêm preparando a Oi para um novo ciclo de investimentos.

Iniciativas voltadas a aumentar a eficiência operacional e melhorar a experiência do cliente refletiram em avanços contínuos de indicadores operacionais e de qualidade.

- Modernização da infraestrutura e expansão da capacidade da rede, ações preventivas com aumento de produtividade, melhoria da qualidade do atendimento e digitalização de serviços e processos geraram sinergias para a Companhia.
- Como resultado, em 2017 a Oi registrou melhoria na satisfação dos clientes, com redução dos indicadores de reclamações da ANATEL (-23,0% versus 4T16) e do JEC (-46,3% versus 4T16).

Intensificação do programa digital possibilitou a captura de ganhos de eficiência e melhora da experiência do cliente, com automatização de processos (robotização e inteligência artificial) e expansão da digitalização do atendimento e venda (e-care, e-billing, e-commerce).

Redução de custos com maior eficiência operacional chegou a R\$ 1,5 bilhão no acumulado do ano e Ebitda de Rotina em 2017 foi de R\$ 6,2 bilhões, ou 2,3% acima do previsto no plano de recuperação judicial.

Posição final de caixa em 2017 foi de R\$ 7,0 bilhões, em linha com as diretrizes do Plano de Recuperação Judicial. Para o final de 2018, o Laudo do Plano prevê caixa de R\$ 6,188 bilhões.

Aprovação do Plano de RJ por ampla maioria dos credores vai permitir redução da dívida em mais de R\$ 35 bilhões, viabilizando a retomada do ciclo de investimentos.

Frentes estruturantes propiciaram a estabilização das operações e a Companhia está agora na fase de preparação para um novo ciclo de crescimento que se dará com a aceleração dos investimentos financiada pelo aumento de capital.

- Plano de CAPEX incremental financiado por aumento de capital prevê investimentos de R\$ 7 bilhões por ano para os próximos anos, com estratégias para rede fixa e móvel, suportando transformação, crescimento e sustentabilidade do negócio.

O comunicado e o acesso ao documento completo podem ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=44125&conta=28&id=252708](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=44125&conta=28&id=252708)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/18**

## 16 de abril – Resposta ao Ofício da CVM/B3

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão  
At: Sra. Ana Lúcia da Costa Pereira  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável  
c.c.:  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
At.: Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 689/2018-SAE  
Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 689/2018 - SAE enviado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Ofício"), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") esclarecimentos com relação à notícia veiculada pela agência Broadcast, em 13/04/2018, sob o título "OI/Teles: Cumprimos todos os prazos e esperamos antecipar etapas da recuperação judicial", nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

"13 de abril de 2018

689/2018-SAE

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

At. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela agência Broadcast, em 13/04/2018, sob o título "OI/Teles: Cumprimos todos os prazos e esperamos antecipar etapas da recuperação judicial", consta, entre outras informações, que:

1. Após a conversão de passivos em ações, a dívida cairá de R\$ 65 bilhões para R\$ 19 bilhões;

2. A Oi valerá em torno de R\$ 15 bilhões (ante R\$ 2,6 bilhões no fechamento do último pregão).

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até o dia 16/04/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."

A Companhia esclarece que a Nota Explicativa nº 29 às suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 1 de janeiro de 2016 (Eventos Subsequentes), subitem "Efeitos estimados do PRJ", contém uma descrição detalhada das estimativas (1) do valor dos créditos alocados por opção em 20 de junho de 2016, e (2) do valor justo dos créditos reestruturados, cujos totais correspondem, respectivamente, a R\$ 67.751 milhões e R\$ 18.949 milhões. A referida Nota Explicativa contém informações detalhadas a respeito dos efeitos do plano de recuperação judicial ("Plano") estimados pela administração nas demonstrações financeiras da Companhia, as quais foram arquivadas junto à CVM por meio do Sistema Empresas.NET e divulgadas ao mercado no dia 12 de abril de 2018.

A referência a um valor estimado da Companhia como resultado dos efeitos previstos do Plano teve como base uma percepção da média de avaliações independentes preparadas por analistas de mercado que acompanham a Companhia.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

### Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252787](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252787)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/18**

## 18 de abril – Participação Acionária Relevante – Goldman Sachs

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunicou que recebeu, no dia anterior, correspondência do Goldman Sachs & Co. LLC. e Goldman Sachs International com as informações que seguem abaixo transcritas:

"Para  
Oi S.A. — Em recuperacao Judicial  
CNPJ/MF No. 76.535.764/0001-43  
Attn.: Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Rua Humberto de Campos,  
425 - 8º andar. Leblon - Rio de Janeiro,  
RJ, Brazil - 22430-190

Ref.: Alienação/Aquisição de ações preferenciais

Prezados Senhores e Senhoras,

*Goldman Sachs & Co. LLC ("Goldman Sachs"), uma limited liability company devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque e registrada como uma corretora e consultora de investimentos conforme as leis da Comissão de Câmbio e Valores Mobiliários dos Estados Unidos (United States Securities and Exchange Commission), e subsidiária do The Goldman Sachs Group, Inc. e inscrita no C.N.P.J. sob nº CNPJ 05.987.216/0001-06, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput e §4º, da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), comunica que, em 12 de abril de 2018, a Goldman Sachs juntamente com sua afiliada Goldman Sachs International (conjuntamente "Entidades Goldman"), uma subsidiária da The Goldman Sachs Group, Inc. e inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.479.103/0001-08 ("GSI"), realizaram operações que resultaram em uma posição equivalente a 7.847.563 (sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentas e sessenta e três) ações preferenciais de emissão da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (a "Companhia"), ou 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) das ações preferenciais em circulação da Companhia.*

*Além disso, as Entidades Goldman comunicam que, em 13 de abril de 2018, realizaram operações que resultaram em uma posição equivalente a 8.323.663 (oito milhões trezentas e vinte e três mil, seiscentas e sessenta e três) ações preferenciais de emissão de Companhia ou 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) das ações preferenciais em circulação da Companhia.*

O comunicado completo pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252826](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252826)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **ABRIL/18**

## 26 de abril – Aquisição de Participação Acionária Relevante – JGP

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi") em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunicou que recebeu, naquela data, correspondência da JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA. e JGP GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., que segue abaixo transcrita:

"COMUNICADO AO MERCADO

*JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.312.792/0001-65, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, e JGP GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.262.533/0001-16, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, na qualidade de gestoras de fundos de investimento e investidores não residentes, cujo representante legal no país é o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 ("Investidores"), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15 e 590/17, informar que, em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, ao longo dos últimos dias, os Investidores adquiriram ações ordinárias de emissão da Oi S.A. ("Companhia"), passando a deter 39.027.862 (trinta e nove milhões, vinte e sete mil e oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia. A referida participação dos Investidores representa 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. Ressaltamos que 26.790.962 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa mil e novecentos e sessenta e duas) são ações ordinárias detidas diretamente pelos investidores e 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) são ações adquiridas por meio de empréstimo de ações.*

*Informamos, ainda, que os investidores detêm 16.571.638 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e oito) ações ordinárias referenciadas por instrumentos financeiros derivados com previsão de liquidação exclusivamente financeira.*

*As aquisições acima referidas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Não existe qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia pelos Investidores."*

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252969](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=252969)

# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

## Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

### 11 de Maio – Comunicado e Mapa Sintético de Votação Consolidado

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulgou para os acionistas e o mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidado dos boletins de voto à distância, referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 14 de maio de 2018 (“AGE”).

A Companhia esclareceu que o exercício desse direito de voto, por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, não impede seu comparecimento e o exercício presencial do voto, hipótese na qual a Mesa da AGE desconsiderará a instrução de voto a distância, nos termos do artigo 21-W, parágrafo quinto, inciso I, da ICVM 481.

A Companhia ressaltou que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-T, inciso II, alínea “a”, da ICVM 481).

A Companhia alertou ainda que as informações constantes do mapa de votação sintético ora divulgado em atendimento ao disposto no artigo 21-W, parágrafo terceiro, da ICVM 481, podem não representar os resultados das votações relativas às matérias que serão submetidas à deliberação em AGE, conforme Edital de Convocação divulgado em 12 de abril de 2018, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância.

#### Mapa Sintético de Votação Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária – 14/05/2018 às 11h.

Item da Ordem do Dia	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações (ON + PN)
(1)	Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Aprovar	71.809.956
		Rejeitar	-
		Abster	-
(2)	Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Aprovar	71.809.956
		Rejeitar	-
		Abster	-

O comunicado pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700&ano=2018&mes=0&idsecao=43852](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700&ano=2018&mes=0&idsecao=43852)



# FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

## Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **MAIO/18**

### 15 de Maio – Adiamento da Divulgação das Informações Financeiras do 1º Trimestre de 2018

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão de uma reavaliação conjunta da Companhia e dos auditores independentes em relação ao momento adequado para o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida, novada nos termos do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), a divulgação das informações financeiras trimestrais da Companhia e do relatório de revisão dos auditores independentes relativos ao primeiro trimestre de 2018 será adiada do dia 15 de maio de 2018 para o dia 28 de maio de 2018.

Os principais impactos contábeis decorrentes da homologação do Plano estão estimados de forma preliminar na nota explicativa nº 29 - Eventos Subsequentes, Efeitos Estimados do PRJ, constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2017, e são: i) reconhecimento do valor justo das dívidas (bancos, agências de crédito a exportação e bondholders não qualificados); ii) reconhecimento do valor justo da dívida alocado na Cláusula Geral de Pagamento (Cláusula 4.3.6 do Plano); e iii) reconhecimento da conversão da dívida dos bondholders qualificados em ações. Com relação ao item iii, tornou-se necessária a realização de análises mais detalhadas pelos auditores independentes, que justificam a prorrogação aqui informada.

A Companhia esclarece que, conforme havia antecipado no Fato Relevante de 28 de março de 2018 e na nota explicativa acima referida, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2018 voltou a ser positivo.

Tendo em vista o adiamento da divulgação das informações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2018 e para garantir a estabilidade das expectativas do mercado, a Companhia optou por antecipar alguns indicadores financeiros preliminares de seu resultado relativo ao período, com base em informações ainda não revisadas pelos auditores independentes:

(R\$ bi)	1º trimestre de 2018
EBITDA	1,56
Caixa	6,22

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas: Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995 e na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras "será", "deverá", "seria", "deveria", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "alvos", "objetivo" e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA e pelas regras e regulação da CVM, SEC ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM e à SEC.

O fato relevante pode ser acessado em:

[http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=253277](http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=253277)

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

## 4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

# DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

## DESTAQUES



### Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 104 milhões em março/18
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 519 milhões em março/18
- A rubrica **Recebimentos** teve recuo de R\$ 112 milhões em março/18, totalizando R\$ 2.646 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou retração de R\$ 347 milhões em março/18, atingindo o patamar de R\$ 2.231 milhões.
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve recuo de R\$ 78 milhões em março/18, totalizando R\$ 5.831 milhões

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

### Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 104 milhões em Mar/18

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de março/18 foi negativa em R\$ 104 milhões, após resultado negativo de R\$ 250 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de fevereiro/18, os Recebimentos registraram recuo de R\$ 112 milhões, para o patamar de R\$ 2.646 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos diminuíram em R\$ 258 milhões, totalizando R\$ 2.750 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui a rubrica *Operações Financeiras*, contribuíram com entradas de R\$ 26 milhões em março/18.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativa em R\$ 78 milhões em março/18, resultando em montante de R\$ 5.831 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 1,3% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

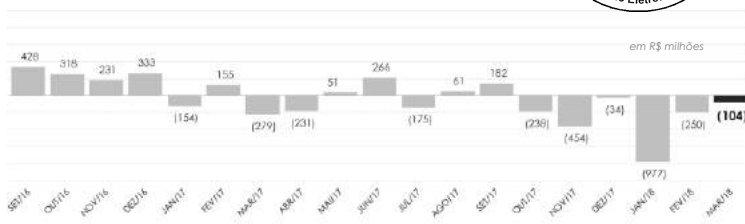


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

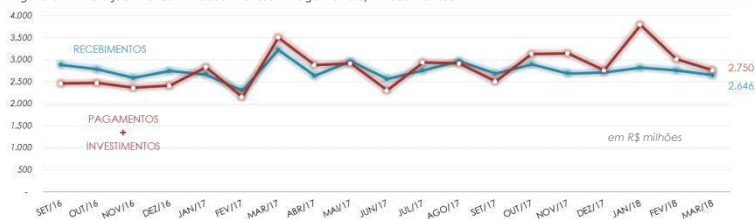
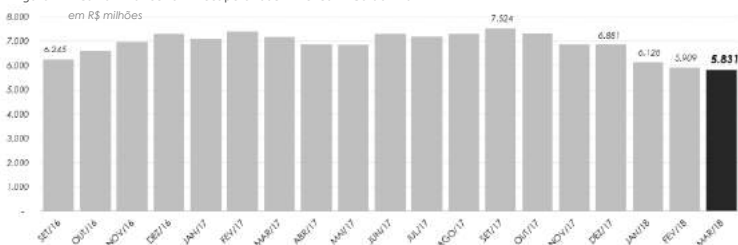
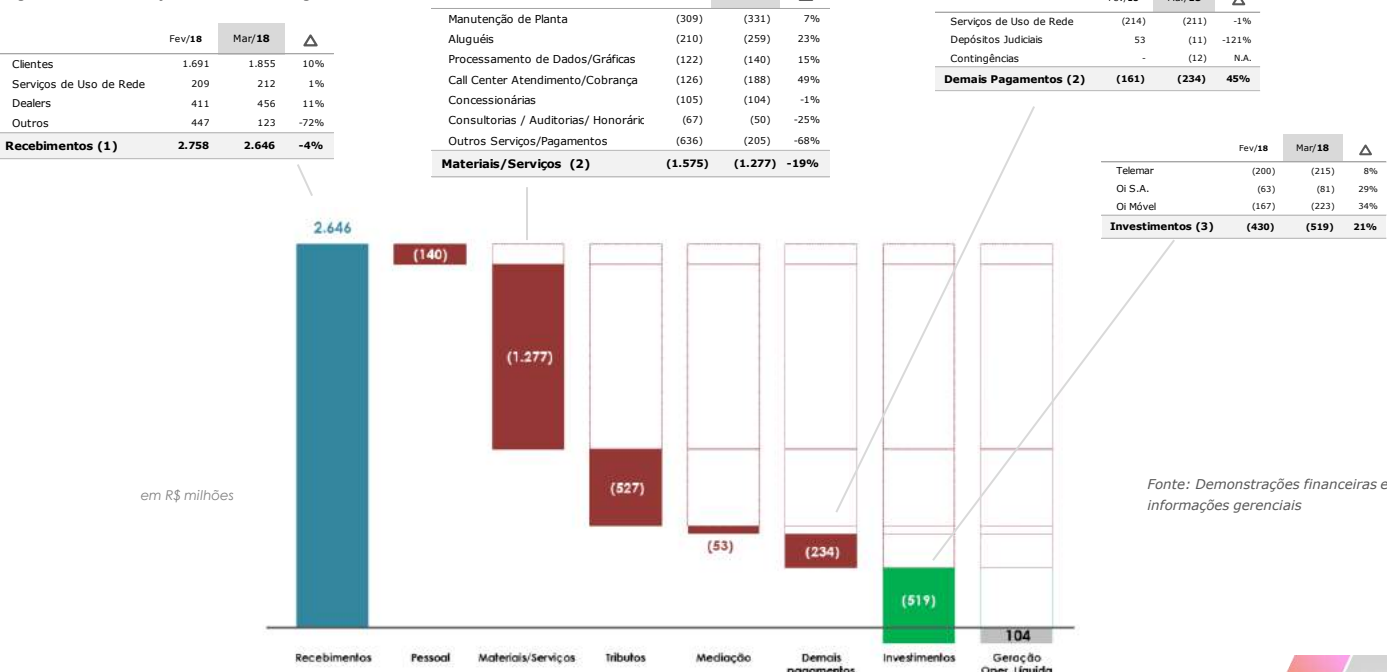


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



### Nova redução dos Pagamentos de Materiais e Serviços em Mar/18 contribuíram para menor saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

## RECEBIMENTOS

### Recebimentos tiveram queda em Março/18

Em março/18 houve redução da conta Recebimentos em R\$ 112 milhões quando comparado ao mês anterior (-4,1%), atingindo a cifra de R\$ 2.646 milhões.

Os Recebimentos de *Clientes* tiveram aumento de R\$ 164 milhões em março/18, totalizando R\$ 1.855 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.691 milhões em fevereiro/18. A rubrica *Dealers* também mostrou alta em março/18, com aumento de R\$ 45 milhões, atingindo R\$ 456 milhões, enquanto a rubrica *Serviços de Uso de Rede* registrou elevação de R\$ 3 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 212 milhões em março/18.

o Conforme a Administração, tanto a elevação dos Recebimentos de *Clientes* como a observada na rubrica *Dealers* são explicadas pelo maior número de dias úteis em março/18 (21 dias úteis) em relação a fevereiro/18 (18 dias úteis).

o A Companhia acrescentou que o aumento de *Clientes* também foi influenciado pela finalização da negociação entre a Oi e a TIM.

Por outro lado, a rubrica *Outros* teve queda de R\$ 324 milhões, passando de R\$ 447 milhões em fevereiro/18 para o patamar de R\$ 123 milhões em março/18.

o De acordo com a Administração, a queda dos Recebimentos da rubrica *Outros* no mês de março/18 é explicada pela diminuição dos Recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica *Outros* serviços/pagamentos.

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mar/18

	(A) 28/02/2018 Fev/18	(B)-(A) Variação	(B) 31/03/2018 Mar/18
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.128</b>	<b>(219)</b>	<b>5.909</b>
Clientes	1.691	164	1.855
Serviços de Uso de Rede	209	3	212
Dealers	411	45	456
Outros	447	(324)	123
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.758</b>	<b>(112)</b>	<b>2.646</b>
Pessoal	(177)	37	(140)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.789)	301	(1.488)
Tributos	(628)	101	(527)
Depósitos Judiciais	53	(64)	(11)
Contingências	-	(12)	(12)
Mediação	(37)	(16)	(53)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(2.578)</b>	<b>347</b>	<b>(2.231)</b>
Telemar	(200)	(15)	(215)
Oi S.A.	(63)	(18)	(81)
Oi Móvel	(167)	(56)	(223)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(430)</b>	<b>(89)</b>	<b>(519)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1+2+3)</b>	<b>(250)</b>	<b>146</b>	<b>(104)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	-	-	-
<b>Operações Financeiras</b>	24	2	26
<b>Dividendos e JCP</b>	7	(7)	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>5.909</b>	<b>(78)</b>	<b>5.831</b>

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



Recebimentos	Mar/18		Fev/18
	R\$ milhões	Participação	Participação
<b>Recebimentos</b>	<b>2.646</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Clientes	1.855	70%	61%
Dealers	456	17%	15%
Serviços de Uso de Rede	212	8%	8%
Outros	123	5%	16%

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



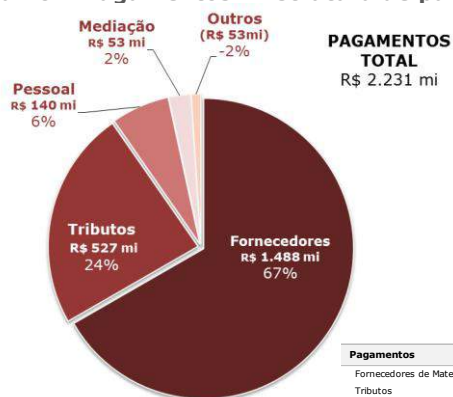
## Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Mar/18

	(A) 28/02/2018 Fev/18	(B)-(A) Variação	(B) 31/03/2018 Mar/18
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.128</b>	<b>(219)</b>	<b>5.909</b>
Cientes	1.691	164	1.855
Serviços de Uso de Rede	209	3	212
Dealers	411	45	456
Outros	447	(324)	123
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.758</b>	<b>(112)</b>	<b>2.646</b>
Pessoal	(177)	37	(140)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.789)	301	(1.488)
Tributos	(628)	101	(527)
Depósitos Judiciais	53	(64)	(11)
Contingências	-	(12)	(12)
Mediação	(37)	(16)	(53)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(2.578)</b>	<b>347</b>	<b>(2.231)</b>
Telemar	(200)	(15)	(215)
Oi S.A.	(63)	(18)	(81)
Oi Móvel	(167)	(56)	(223)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(430)</b>	<b>(89)</b>	<b>(519)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1+2+3)</b>	<b>(250)</b>	<b>146</b>	<b>(104)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	-	-	-
<b>Operações Financeiras</b>	24	2	26
<b>Dividendos e JCP</b>	7	(7)	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>5.909</b>	<b>(78)</b>	<b>5.831</b>

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



Pagamentos	Mar/18		Fev/18
	R\$ milhões	Participação	Participação
Fornecedores de Materiais/Serviços	1.488	67%	69%
Tributos	527	24%	25%
Pessoal	140	6%	7%
Mediação	53	2%	1%
Outros	23	1%	-2%

## PAGAMENTOS

### Pagamentos retraíram em Março/18

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.231 milhões em março/18, uma redução de R\$ 347 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 2.578 milhões.

A principal responsável pela menor saída de caixa com Pagamentos novamente foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com recuo de R\$ 301 milhões no mês, atingindo R\$ 1.488 milhões.

- Segundo a Administração, a retração da rubrica foi influenciada pela redução do repasse intercompany de SVA para a Oi Internet dos valores cobrados nas contas telefônicas da Oi S.A., Telemar e Oi Móvel, devido à incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel no dia 01.03.2018. A Administração também destacou a redução dos pagamentos dos serviços prestados de interconexão entre as empresas em recuperação judicial (Oi S.A., Telemar e Oi Móvel), sendo que este valor é anulado com os valores recebidos na rubrica Outros Recebimentos.
- A Administração informou ainda que houve aumento do pagamento de comissão intercompany para a Paggo Lojas pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel.

A rubrica *Pessoal* registrou retração de R\$ 37 milhões, totalizando R\$ 140 milhões em março/18, enquanto os *Tributos* tiveram queda de R\$ 101 milhões em março/18, atingindo R\$ 527 milhões.

- De acordo com a Administração, no mês de março/18 a rubrica *Pessoal* não apresentou nenhum pagamento não recorrente, voltando ao seu patamar registrado em novembro/17.
- Em relação aos *Tributos*, a Administração informou que a Oi Móvel incorporou a Oi Internet e utilizou os créditos tributários da Oi Internet como abatimento nos impostos a recolher.

As demais rubricas de Pagamentos registraram elevação do patamar em relação ao mês anterior.

A rubrica *Mediação* registrou elevação de R\$ 16 milhões, passando de dispêndio de R\$ 37 milhões em fevereiro/18 para o patamar de R\$ 53 milhões em março/18. Assim como a rubrica anterior, *Depósitos Judiciais* também registrou aumento em março/18, de R\$ 64 milhões, totalizando R\$ 11 milhões no mês. As *Contingências*, por seu turno, contribuíram com saídas de caixa de R\$ 12 milhões em março/18.

- A Administração ressaltou que o aumento das saídas de caixa na rubrica *Mediação* em março/18 refere-se aos pagamentos de fornecedores com valor até R\$ 150 mil, conforme cláusula 4.3.5 do PRJ.

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Mar/18

	(A) 28/02/2018 Fev/18	(B) - (A) Variação	(B) 31/03/2018 Mar/18
<b>Saldo INICIAL - Caixa Financeiro</b>	<b>6.128</b>	<b>(219)</b>	<b>5.909</b>
Cientes	1.691	164	1.855
Serviços de Uso de Rede	209	3	212
Dealers	411	45	456
Outros	447	(324)	123
<b>Recebimentos (1)</b>	<b>2.758</b>	<b>(112)</b>	<b>2.646</b>
Pessoal	(177)	37	(140)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.789)	301	(1.488)
Tributos	(628)	101	(527)
Depósitos Judiciais	53	(64)	(11)
Contingências	-	(12)	(12)
Mediação	(37)	(16)	(53)
<b>Pagamentos (2)</b>	<b>(2.578)</b>	<b>347</b>	<b>(2.231)</b>
Telemar	(200)	(15)	(215)
Oi S.A.	(63)	(18)	(81)
Oi Móvel	(167)	(56)	(223)
<b>Investimentos (3)</b>	<b>(430)</b>	<b>(89)</b>	<b>(519)</b>
<b>Geração Operacional Líquida (1+2+3)</b>	<b>(250)</b>	<b>146</b>	<b>(104)</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	-	-	-
<b>Operações Financeiras</b>	24	2	26
<b>Dividendos e JCP</b>	7	(7)	-
<b>Saldo FINAL - Caixa Financeiro</b>	<b>5.909</b>	<b>(78)</b>	<b>5.831</b>

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



## INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de Investimentos de R\$ 519 milhões em março/18, alta de 20,7% em relação ao mês anterior, quando houve saídas de caixa com Investimentos de R\$ 430 milhões.

Os investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram aumento de R\$ 15 milhões, totalizando R\$ 215 milhões em março/18. Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram aumento de R\$ 56 milhões, totalizando R\$ 223 milhões, enquanto os investimentos na Oi S.A. se elevaram de R\$ 63 milhões em fevereiro/18 para R\$ 81 milhões em março/18.

- o A Administração ressaltou que o patamar de saídas de caixa com investimentos está em linha com o Plano de Investimentos da Companhia.

## GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de Recebimentos em março/18, de R\$ 2.646 milhões, foi inferior ao total somado dos Pagamentos (R\$ 2.231 milhões) e das saídas de caixa com Investimentos (R\$ 519 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 104 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

## SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As Operações Financeiras registraram resultado positivo de R\$ 26 milhões em março/18, contra resultado positivo de R\$ 24 milhões no mês anterior. As demais rubricas permaneceram zeradas.

- o A Administração informou que a receita decorrente das Operações Financeiras foi impulsionada pela leve alta do CDI em março/18 em relação ao mês de fevereiro/18.
- o A Companhia esclareceu ainda que após os pagamentos realizados pela Oi Internet em janeiro/18 e fevereiro/18, não houve pagamentos de JCP e Dividendos entre as empresas do grupo Oi.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 26 milhões das Operações Financeiras ao saldo negativo de R\$ 104 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 78 milhões em relação ao mês anterior (queda de 1,3%), totalizando R\$ 5.831 milhões.

- o A Administração ressaltou que, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Recuperação Judicial, são esperadas oscilações, para cima e para baixo, no caixa da Companhia ao longo do ano.

# 4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



## Demonstração

01 a 31 de **MARÇO** de 2018

**Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto**

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
<b>Saldo Inicial - Caixa Financeiro</b>	<b>5.816</b>	<b>6.245</b>	<b>6.595</b>	<b>6.973</b>	<b>7.293</b>	<b>7.094</b>	<b>7.380</b>	<b>7.170</b>	<b>6.884</b>	<b>6.854</b>	<b>7.299</b>	<b>7.179</b>	<b>7.295</b>	<b>7.524</b>	<b>7.324</b>	<b>6.877</b>	<b>6.881</b>	<b>6.128</b>	<b>5.909</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>2.881</b>	<b>2.783</b>	<b>2.587</b>	<b>2.742</b>	<b>2.669</b>	<b>2.305</b>	<b>3.223</b>	<b>2.638</b>	<b>2.961</b>	<b>2.563</b>	<b>2.755</b>	<b>2.970</b>	<b>2.682</b>	<b>2.893</b>	<b>2.689</b>	<b>2.716</b>	<b>2.816</b>	<b>2.758</b>	<b>2.646</b>
Clientes	2.025	1.996	1.947	2.128	1.874	1.699	2.221	1.886	2.067	1.925	1.910	1.987	1.873	1.946	1.873	1.905	1.825	1.691	1.855
Serviços de Uso de Rede	282	118	81	98	84	78	102	242	202	106	226	178	223	144	190	197	201	209	212
Dealers	442	466	494	465	512	412	562	395	526	430	479	494	430	488	467	420	524	411	456
Outros	132	203	65	51	199	117	338	115	166	102	140	311	156	315	159	194	266	447	123
<b>Pagamentos</b>	<b>(2.356)</b>	<b>(2.149)</b>	<b>(2.074)</b>	<b>(2.166)</b>	<b>(2.562)</b>	<b>(1.805)</b>	<b>(3.156)</b>	<b>(2.523)</b>	<b>(2.477)</b>	<b>(1.967)</b>	<b>(2.450)</b>	<b>(2.482)</b>	<b>(2.210)</b>	<b>(2.721)</b>	<b>(2.752)</b>	<b>(2.560)</b>	<b>(3.239)</b>	<b>(2.578)</b>	<b>(2.231)</b>
Pessoal	(129)	(127)	(124)	(221)	(167)	(134)	(136)	(138)	(135)	(141)	(161)	(157)	(135)	(135)	(142)	(236)	(234)	(177)	(140)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.557)	(1.353)	(1.288)	(1.272)	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)	(1.656)	(1.140)	(1.668)	(1.743)	(1.430)	(1.796)	(1.839)	(1.422)	(2.421)	(1.789)	(1.488)
Materiais/Serviços	(1.274)	(1.230)	(1.203)	(1.170)	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)	(1.447)	(1.033)	(1.439)	(1.561)	(1.201)	(1.651)	(1.645)	(1.222)	(2.215)	(1.575)	(1.277)
Manutenção de Planta	(13)	(119)	(103)	(141)	(116)	(86)	(116)	(107)	(130)	(116)	(118)	(113)	(103)	(88)	(324)	(345)	(341)	(309)	(331)
Aluguéis	(234)	(255)	(238)	(229)	(205)	(162)	(342)	(168)	(179)	(142)	(243)	(203)	(192)	(191)	(213)	(139)	(386)	(210)	(259)
Processamento de Dados/Gráficas	(102)	(110)	(113)	(94)	(137)	(97)	(118)	(98)	(118)	(103)	(133)	(135)	(106)	(116)	(129)	(113)	(127)	(122)	(140)
Call Center Atendimento/Cobrança	(101)	(199)	(101)	(123)	(154)	(85)	(153)	(169)	(128)	(72)	(132)	(126)	(79)	(123)	(228)	(157)	(147)	(126)	(188)
Concessionárias	(105)	(98)	(107)	(96)	(112)	(104)	(112)	(96)	(100)	(103)	(98)	(101)	(97)	(98)	(102)	(105)	(103)	(105)	(104)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(42)	(34)	(35)	(37)	(68)	(52)	(72)	(33)	(69)	(36)	(78)	(55)	(25)	(62)	(78)	(31)	(55)	(67)	(50)
Outros Serviços/Pagamentos	(677)	(415)	(506)	(450)	(848)	(460)	(575)	(604)	(723)	(461)	(637)	(828)	(599)	(973)	(571)	(332)	(1.056)	(636)	(205)
Serviços de Uso de Rede	(283)	(123)	(85)	(102)	(89)	(84)	(109)	(242)	(209)	(107)	(229)	(182)	(229)	(145)	(194)	(200)	(206)	(214)	(211)
Tributos	(630)	(655)	(636)	(647)	(674)	(532)	(1.232)	(852)	(664)	(673)	(626)	(591)	(655)	(688)	(652)	(633)	(621)	(628)	(527)
Depósitos Judiciais	(4)	24	(3)	11	11	(9)	(168)	(17)	(22)	(13)	6	14	28	29	20	(224)	43	53	(11)
Contingências	(36)	(38)	(23)	(37)	(3)	-	(23)	1	-	-	(1)	(5)	-	(5)	-	1	(1)	-	(12)
Mediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(126)	(139)	(46)	(5)	(37)	(53)
<b>Investimentos</b>	<b>(97)</b>	<b>(316)</b>	<b>(282)</b>	<b>(242)</b>	<b>(261)</b>	<b>(345)</b>	<b>(346)</b>	<b>(346)</b>	<b>(433)</b>	<b>(330)</b>	<b>(480)</b>	<b>(427)</b>	<b>(290)</b>	<b>(410)</b>	<b>(391)</b>	<b>(190)</b>	<b>(554)</b>	<b>(430)</b>	<b>(519)</b>
Telemar	(48)	(162)	(132)	(143)	(122)	(172)	(159)	(154)	(180)	(153)	(203)	(197)	(150)	(188)	(184)	(89)	(272)	(200)	(215)
Oi S.A.	(16)	(71)	(59)	(47)	(53)	(78)	(62)	(56)	(79)	(48)	(75)	(74)	(59)	(63)	(45)	(25)	(70)	(63)	(81)
Oi Móvel	(33)	(83)	(91)	(53)	(86)	(95)	(125)	(136)	(174)	(129)	(202)	(156)	(81)	(159)	(162)	(76)	(212)	(167)	(223)
<b>Geração Operacional</b>	<b>428</b>	<b>318</b>	<b>231</b>	<b>333</b>	<b>(154)</b>	<b>155</b>	<b>(279)</b>	<b>(231)</b>	<b>51</b>	<b>266</b>	<b>(175)</b>	<b>61</b>	<b>182</b>	<b>(238)</b>	<b>(454)</b>	<b>(34)</b>	<b>(977)</b>	<b>(250)</b>	<b>(104)</b>
Operações Intra - Grupo	(48)	(30)	23	(76)	(48)	80	2	(99)	(101)	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Financeiras	49	61	32	63	65	51	67	44	20	44	55	47	38	7	38	32	24	24	26
Dividendos e JCP	-	-	93	-	(63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	7	-
<b>Saldo Final - Caixa Financeiro</b>	<b>6.245</b>	<b>6.595</b>	<b>6.973</b>	<b>7.293</b>	<b>7.094</b>	<b>7.380</b>	<b>7.170</b>	<b>6.884</b>	<b>6.854</b>	<b>7.299</b>	<b>7.179</b>	<b>7.295</b>	<b>7.524</b>	<b>7.324</b>	<b>6.877</b>	<b>6.881</b>	<b>6.128</b>	<b>5.909</b>	<b>5.831</b>



## ATENDIMENTO AOS CREDORES

No último mês, diante do elevado número de ofícios recebidos de diversos Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamentos de créditos extraconcursais; o AJ se dedicou a auxiliar este MM. Juízo na compilação e listagem destes ofícios, em cumprimento à decisão de fls. 297.336/297.341.

Naquela mesma decisão e para fins de orientação, este MM. Juízo ordenou a publicação de aviso com procedimentos a serem seguidos pelos demais Juízos, na requisição de pagamentos dos créditos extraconcursais. Este aviso se encontra disponível para consulta no site da recuperação judicial ([www.recuperacaojudicialoi.com.br](http://www.recuperacaojudicialoi.com.br)), que já alcançou 356.467 acessos.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado; sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais por telefone (+55 (21) 2272-9300) e e-mail ([credoroi@wald.com.br](mailto:credoroi@wald.com.br)).

O AJ continua se dedicando à triagem dos 8.134 incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias, cujo volume aumenta continuamente, diante do fluxo ininterrupto de protocolos.

Como resultado desse trabalho: (i) 3.002 incidentes já foram sentenciados em decorrência da iliquidez do crédito ou por já constar crédito listado no nome do credor na relação do AJ de fls. 198.488/198.843; (ii) o AJ já protocolou 7.930 manifestações prévias e 3.525 petições sobre o mérito do pedido; e (iii) 4.520 já tiveram manifestação das Recuperandas.

## RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

<b>Fls.</b>	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de fevereiro de 2018).	26.04.2018
<p>Manifestação do AJ sobre</p>		
<p>(i) requerimento das Recuperandas no sentido de intimação do Banco do Nordeste do Brasil para que libere as garantias decorrentes de Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 16.2008.12169.2850;</p>		
<p>(ii) documentação complementar ao pedido de individualização apresentado tempestivamente pelo Credor Bondholder Adelino Sacramento dos Santos;</p>		
<p>(iii) pedidos de individualização dos Credores Bondholders Maria Joaquina Morais, Carlos Pinto Coelho Amaral Netto e Ilse Dobbs;</p>		
<b>Fls.</b>	<p>(iv) opção de pagamento formulada por BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;</p> <p>(v) traduções juramentadas dos documentos apresentados por Credores Bondholders Capitano Raimondo e outros;</p> <p>(vi) pedido de reserva de crédito em favor de Belo Horizonte Gráfica e Editora Ltda; e</p> <p>(vii) ofício da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, no qual informa o recebimento pela citada Autarquia da determinação deste MM. Juízo no sentido de que <i>"se abstenha de registrar a ata da AGE realizada em 07/02/2018"</i>.</p>	10.05.2018

## RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Agravos de Instrumento nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestações:

---

<b>0010168-32.2018.8.19.0000</b>	Recurso interposto pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel contra a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial.	25.04.2018
----------------------------------	---	------------

---



Além dos supracitados expedientes, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

## DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração deu início ao acompanhamento do cumprimento pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ disponibiliza, abaixo, planilha ilustrativa das obrigações que se venceram no mês de **março de 2018**:

Cláusula	Classe	Classificação	Obrigações	Prazo	Observação	Status
4.3.1.1	III e IV	Pagamento Linear de Créditos Quirografários	Pagamento	26/03/2018	Valor acima de R\$ 1.000,00 / concordam em receber R\$ 1.000,00.	
4.3.5	III e IV	Créditos de Credores Fornecedores Parceiros	Pagamento	26/03/2018	Até o limite de R\$ 150.000,00	

# WALD

*Avenida Franklin Roosevelt,  
nº 115, 4º andar  
CEP 20021-120  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubtischek,  
nº 510, 8º andar  
CEP 04543-906  
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,  
nº 92, 10º andar  
Brooklin Novo,  
CEP 04576-080  
São Paulo, SP - Brasil*